

REGULAMENTO FINANCEIRO

1. DO VALOR DO CURSO

O valor total do curso, forma de pagamento e número de parcelas constam no Quadro Resumo apresentado no momento da matrícula.

2. DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O aluno é responsável pelo pagamento integral do curso. O parcelamento constitui facilidade de pagamento, não caracterizando financiamento.

3. DO INADIMPLEMENTO

O atraso no pagamento poderá gerar:

- Multa de 2%;
- Juros de 1% ao mês;
- Suspensão do acesso à plataforma após 15 dias.

4. DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO

O aluno poderá cancelar no prazo de 7 (sete) dias corridos da assinatura do contrato. Poderá ser retida parte do valor pago para cobertura de custos administrativos e reserva de vaga.

5. DO CANCELAMENTO APÓS O PRAZO LEGAL

Após o prazo legal, o cancelamento:

- Não gera devolução de valores relativos a serviços já disponibilizados;
- Autoriza a cobrança proporcional aos módulos liberados;
- Poderá implicar multa compensatória conforme contrato.

Considera-se serviço disponibilizado o acesso à plataforma e conteúdos, independentemente de uso.

6. DO TRANCAMENTO

O trancamento não suspende obrigações financeiras. O pagamento garante a manutenção da vaga e o retorno ao curso.

7. DA IRREVERSIBILIDADE DE VALORES

Valores pagos referentes a serviços já disponibilizados não são reembolsáveis, ainda que o aluno não tenha acessado ou concluído o conteúdo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno declara ciência e concordância com este Regulamento. Situações excepcionais serão analisadas pela instituição.

UNINQ CHRISTIAN UNIVERSITY

State Registration: P24000012453 - Federal Registry: EIN 35-2840289
7345 W Sand Lake Rd, Ste 210, OFFICE 3244, ORLANDO, FL 32819 US
+1 (407) 401-7464 | www.uninq.us

Hash de Verificação:

OgRZT95zw2zPmVEMRe0YDxBUn

Link de Verificação:

https://portal.uninq.us/document_links/access/dc40f3a35bc6f2e1fcc97dccb5801d54

